



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 18.564, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 176, **DECLARO** inexigível a licitação para seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n° 14.133, de 01.04.21 e suas alterações.

ASSUNTO: Contratação de serviços de capacitação externa denominada “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17 a 20 de março de 2025, sob responsabilidade da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial, com carga horária total de 26 horas-aula.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade no fornecimento de bens ou prestação de serviços. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n° 14.133, tendo em vista que o serviço pretendido qualifica-se como de natureza singular e a empresa escolhida detém notória especialização, destacando-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos, atuando por meio de cursos, encontros e congressos, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística, com o objetivo de transmitir as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais nos mais diversos âmbitos do conhecimento, especialmente dos processos licitatórios.

EMPRESA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR ESTIMADO: R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 10/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH RODRIGUES AFONSECA, Coordenador(a)**, em 11/03/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40107999&crc=EE001854.
Código verificador: **40107999** e Código CRC: **EE001854**.